

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>RECURSOS HUMANOS</i>	1
<i>LEIS ORDINÁRIAS</i>	3
<i>PORTARIAS</i>	3



Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 1430 - Página 1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de:

MONITOR

35º classificado	BEATRIZ CRISTINA ALMEIDA
------------------	--------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 13 de agosto de 2026

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 1430 - Página 2



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, situada na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115-Centro, CNPJ:45.739.174.0001-09 por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **DECLARA, DESCLASSIFICADO** o candidata abaixo.

MONITOR

33º classificado, HENRIQUE TIAGO GESSOLO, **não se apresentou, mesmo após diversos meios de convocação.**

Diante da desistência da candidata, fica a Prefeitura disponível para convocar o próximo classificado, bem como **isenta de qualquer responsabilidade ou reclamação futura** relacionada a esta desistência.

Águas de São Pedro, 13 de agosto de 2026

Alessandra Pereira

Responsável de Recursos Humanos



1
Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro -CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 -
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>



LEIS ORDINÁRIAS

Secretário de Educação e Cultura

LEI ORDINÁRIA Nº 2368 - DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da denominação da atual Rua 92, no Jardim Porangaba, para Rua Maestro Umberto Cantoni, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, para todos os efeitos legais, a atual Rua 92, localizada entre as quadras 94 e 95 do Jardim Porangaba, desta Estância de Águas de São Pedro/SP, como Rua Maestro Umberto Cantoni.

Art. 2º O Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal apostilará em seus registros essa nova denominação.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 372 - DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera a pedido Eraldo José Lima Marques Junior, do cargo de Monitor.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Eraldo José Lima Marques Junior, inscrito no CPF nº XXX.825.568-XX, do cargo de Monitor, cargo de provimento efetivo, referência "E-1", lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 1430 - Página 4